N.º 50

Illmo Exmo Snr.

No dia 19 do corrente ordenou-
se que não fossem admettidos em porto
algum deste Reino os navios vindos da
Russia e que não provassem por documen-
tos authenticos o bom estado da saude de
suas respectivas tripolaçoens. A proxim-
idade do verão, e a noticia de existir ainda
o contagio que tem assolado diversas popu-
laçoens daquelle Imperio tornaram
necessaria a adopçaõ desta medida, que
julgo do meu dever levar ao conhecimen-
to de V.Ex.ª em ordem a que entre nós
seciide tambem em obstar á importa-
çaõ de um mal que seria ahi muito
mais perigoso attenta a elevada tem-
peratura do nosso clima.

Deos guarde a Ex.ª a Londres
em 29 de Abril de 1838.

Illm.º e Ex.mo Snr. Francisco Carneiro de Campos

Eustaquio Adolfo de Mello Matt